

PORTARIA Nº 933, DE 16 DE DEZEMRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 78, da Lei Municipal nº 072/1992, e Art. 96, da Lei Municipal nº 241/2009;

CONSIDERANDO o teor do oficio nº 162/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 30 dias de férias remuneradas, contadas a partir das datas especificadas em anexo, durante o mês de Novembro do ano em curso, bem como, com acréscimo de um terço aos servidores relacionados no ofício acima mencionado, em anexo.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao período de férias de cada servidor incluso no oficio acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

PUBLICADO EM

16 12 201°